



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2951
DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Presidente, **RODRIGO RAMOS SOARES** – Relator, **IVAN DA SILVA**, **WILSON PIO DOS REIS** e **JAIR FERREIRA LUCAS** – Membros para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "**REALIZAR ESTUDOS JUNTO À EMAE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AO CONDEPAC - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CUBATÃO, E DEMAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA QUE O BAIRRO VILA LIGHT POSSA SER PRESERVADO**", conforme o disposto no **Requerimento nº 91/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

Sala "D.^a Helena Meletti Cunha", 24 de setembro de 2019
Processo nº **907/2019** – Requerimento nº **91/2019**
Autor: **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA**

DVA/bspe